



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *156* /92-DP/UFAL

Em, *20* de fevereiro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000346/92,

R E S O L V E:

- I - Autorizar no período de 01.03.92 a 01.03.96, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de HAROLDO DA SILVA FERREIRA, Matrícula 2952-5, Professor Assistente, Nível 01, a fim de cursar Doutorado em Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, na cidade do Rio de Janeiro.
- II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

*Francisco de Assis Monteiro*  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO

Director-Geral